

## ATA Nº 47

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, no edifício sede, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de Maria Helena Gomes Correia, Susana Maria Limpo Marçal, António de Fátima Lima Gonçalves, Pedro Carranca Francisco e José António Ribeiro Catarino

### Ordem do Dia

- 01 – Participação do público
- 02 – Correspondência
- 03 – Informações da Presidente
- 04 – Trabalhos feitos e a realizar
- 05 – Participação em reuniões e atividades
- 06 – Pedidos
- 07 – Licenças para atividade ruidosa de carácter temporário
- 08 – Pedidos de parecer
- 09 – Portal A Minha Rua
- 10 – Averbamento de Sepultura
- 11 – World Clean Up Day
- 12 – Dia do Funcionário
- 13 – Imóveis da Freguesia
- 14 – Abertura de Procedimento Concursal

A Presidente deu início à reunião.

#### **01 – Participação do público**

Não havendo público presente, passou-se para a ordem de trabalhos.

#### **02 – Correspondência**

A Presidente deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente de convocatória de CMEL extraordinário, a realizar-se por videoconferência no dia um de setembro; email da Câmara Municipal a convidar para a Festa da Multiculturalidade a realizar, no dia dezanove de agosto, no Parque Carlos Reis; emails da Câmara Municipal com aviso de perigo de incêndio rural muito elevado/máximo para os dias dezoito a vinte e cinco de agosto e vinte e oito de agosto a um de setembro; email da rede Construir a Europa com os Eleitos Locais a enviar o segundo número do boletim; edital número quarenta e um da Câmara Municipal com o primeiro aditamento ao alvará de loteamento com obras



de urbanização número 07/2009; convite da Sociedade Columbófila Lousanense para o convívio do leilão de borrachos 2023, no dia nove de setembro; convocatória para a Reunião do Plenário do CLAS - Conselho Local de Ação Social, no dia cinco de setembro; email do Agrupamento de Escolas a convidar para reunião com as Associações de Pais, com a CML e os presidentes das Juntas de Freguesia, no dia doze de setembro, para prestar algumas informações relativas ao novo ano escolar e esclarecer eventuais questões que possam ser apresentadas pelas associações de pais ou pelos representantes dos pais das Escolas/JI; email da Sociedade Filarmónica Lousanense com convite e cartaz da Comemoração dos 126 anos da Sociedade Filarmónica Lousanense; ofício da Irmandade de Nossa Senhora da Piedade a agradecer o apoio dado à receção do grupo de peregrinos do País Basco que estiveram na Lousã, no âmbito da Jornada Mundial da Juventude.

### **03 – Informações da Presidente**

A Presidente deu conhecimento da realização de ação de divulgação do Balcão Único do Prédio realizada na sede da Associação de Vale Maceira, no dia vinte e quatro de agosto. Informou que irá participar no XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios, enquanto representante das Juntas de Freguesia do concelho, eleita em Assembleia Municipal. Informou que, a pedido do Senhor Vereador Ricardo Fernandes, foram partilhadas com a Câmara Municipal as informações disponíveis sobre a construção de muro em Vale de Maceira nos anos de dois mil e onze e dois mil e doze. A Presidente acrescentou que, nos termos do artigo 164.º da Lei 24-D, de 30 de dezembro (LOE), é aplicável à freguesia o método de capitação e que o valor a pagar mensalmente em 2023 é de cento e oitenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos (185,95€), com efeitos retroativos a um de janeiro. Nos termos do n.º 3 do artigo acima referido o pagamento será efetuado mediante retenção pela DGAL das transferências do Orçamento do Estado para as autarquias locais. Deu conhecimento de ofício enviado pelo Provedor-Adjunto de Justiça, em anexo, respeitante à autenticação de documentos, nomeadamente à aposição de selo branco, complementado com o carimbo a óleo sempre que o cidadão manifeste vontade de fazer uma utilização digital dos documentos certificativos. Esta é já uma prática comum nos serviços administrativos da Junta de Freguesia.

#### **04 – Trabalhos feitos e a realizar**

A Presidente deu conhecimento ao executivo das obras e trabalhos realizados pelos funcionários da Junta durante este período e que aqui se dão por reproduzidos. Foram programados os trabalhos para os meses de setembro e outubro, nomeadamente os locais previstos para a limpeza de bermas e valetas. O vogal Pedro Francisco apresentou o relatório de gastos e consumos relativo ao mês de agosto. O vogal José Catarino fez o ponto de situação das intervenções de manutenção e preparação do ano letivo dos jardins de infância da freguesia. A presidente informou que, para instalação do Espaço Cidadão em Vilarinho, é necessário proceder a alguns ajustes ao WC, nomeadamente a substituição dos equipamentos para garantir a acessibilidade. Foi deliberado fazer a obra por administração direta e pedir orçamentos para o material necessário.

O tesoureiro António Lima referiu que a avaria mecânica da viatura Toyota Dyna mostrou que é urgente a decisão de aquisição de nova viatura de serviço, mais recente e com capacidade para transporte de pessoas e equipamentos. Acrescentou que, mais do que o valor da manutenção e reparação de avarias desta viatura, o tempo de oficina condicionará o normal funcionamento dos trabalhos.

Atendendo aos alertas da proteção civil de risco elevado devido às altas temperaturas que se fizeram sentir e que provavelmente se manterão, os vogais informaram que os colaboradores da Junta de Freguesia exerceram as suas funções em horário contínuo de vinte e dois a vinte e oito de agosto.

#### **05 – Participação em reuniões e atividades**

Durante este período, os elementos do executivo participaram nas reuniões e atividades enumeradas de seguida: reunião com o vereador Ricardo Fernandes, no dia dezassete; reunião da Comissão restrita Municipal da Proteção Civil, no dia vinte e três; ação de divulgação do BUPI na Associação de Vale de Maceira, no dia vinte e quatro; almoço convívio de aniversário da Associação de Melhoramentos do Candal, no dia vinte e seis; reunião com solicitador, no dia trinta; reunião com o Presidente da Direção da Sociedade Filarmónica Lousanense, Joaquim Seco, no dia trinta e um, do mês de agosto. Em setembro: reunião do Conselho Municipal de Educação, no dia um; reunião do Núcleo

Técnico do CLAS, no dia quatro; plenário do CLAS, no dia cinco; reunião na Aflopinhhal e na Câmara Municipal para preparação da atividade World CleanUp Day, no dia seis.

#### **06 – Pedidos**

Foram analisados os pedidos de apoio da Associação Unidos pelo Bem para a realização do 36.º almoço/convívio da 3.ª idade dos residentes na área da extinta Freguesia de Vilarinho, no dia vinte e dois de outubro e do encontro de Gaiteiros, gaitas de Foles e Bombos, no dia catorze e da organização da Lousãmotores para a 2.ª Concentração, Passeio e Convívio de Clássicos. Foi deliberado atribuir o valor de cem euros (100,00 €) a cada atividade. No seguimento do pedido já deferido de cedência de tinta para a pintura exterior da capela do Ramalhais, e atendendo ao envolvimento dos moradores em trabalhos de manutenção e limpeza dos espaços, foi deliberado ajudar a pintar e ainda adquirir as tábuas necessárias para os bancos do largo da fonte.

Na sequência de reunião havida, foi analisado o pedido da Sociedade Filarmónica Lousanense de material elétrico para substituição do existente. Atendendo que a manutenção do edifício da instituição está a ser feito por recursos próprios e também devido impacto na comunidade desta associação, próxima de completar o seu 126.º aniversário, foi deliberado pedir orçamentos e ceder o material solicitado.

Foram analisados e agendados os seguintes pedidos enviados por fregueses: limpeza de terreno no Penedo ao pé do PT, Avenida D. Manuel I e Rua 25 de Abril.

Foi encaminhado para a Câmara Municipal o seguinte: pedido de corte ou desbaste de sobreiro em Alfocheira; aplicação de rodenticida no Largo Alexandre Herculano; verificação do estado do freixo que está no largo da igreja de Vilarinho; pedido de verificação da titularidade de espaço em Vale de Maceira em frente à fonte, por solicitação de moradores; informação sobre a pavimentação de arruamento nos Cômoros; questões relacionadas com as obras do Sistema de Mobilidade do Mondego e com ruturas de água no Boque. A secretária da Junta, Susana Marçal, deu nota dos atendimentos e pedidos de apoio que foram encaminhados para as entidades competentes.

#### **07 – Licenças para atividade ruidosa de carácter temporário**

Neste período, foram solicitadas duas licenças para atividade ruidosa de caráter temporário: Associação Mais Boque para festa popular a realizar de nove a dez de setembro, no Largo das Eiras; Francisco Eduardo Morais de Oliveira Marques Guimarães para baile a realizar de dois a três de setembro, na Rua Reta da Póvoa, Lousã. A primeira foi passada com a isenção conferida às coletividades.

#### **08 – Pedidos de Parecer**

Neste período, foram emitidos dois pareceres sobre dois pedidos efetuados através do setor de Desporto da Câmara Municipal da Lousã, via email. O primeiro para a organização de dois a sete de outubro da "17.ª Edição do Rally Histórico de Portugal", pelo ACP – Automóvel Club de Portugal, em troço com uma passagem pela Freguesia da Lousã e Vilarinho. A organização pretende fazer uma passagem no dia quatro de outubro (quarta-feira) *com* entrada no Concelho pelas onze horas pela variante N342, na zona do Padrão, e saída pelas treze horas e trinta minutos pela Estrada Nacional 236 em direção ao Concelho de Castanheira de Pêra, estando previstos cerca de 80 veículos. O segundo para a organização no dia vinte e três de setembro do passeio de todo o terreno turístico designado "Grande Rota TT - Bussaco, Mondego, Lousã" pela empresa de animação turística "Storybuggie". O evento contará com a participação de cerca de vinte veículos e terá passagem pela Freguesia da Lousã e Vilarinho, entre as dezasseis horas e trinta minutos e as dezanove horas, com entrada pela localidade do Boque e terminando na zona do Alto do Trevim. Os mapas dos percursos foram enviados anexos a ambos os pedidos. Assim, a Junta de Freguesia, reiterando que deverão ser respeitadas todas as normas de boa utilização dos vários espaços, bem como proceder à reparação de eventuais danos aí causados, deliberou emitir parecer favorável aos mesmos.

#### **09 – Portal A Minha Rua**

Neste período foi recebida e analisada uma ocorrência no Portal a Minha Rua.

#### **10 – Averbamento de Sepultura**

No seguimento de requerimento apresentado por António Lopes de Carvalho, foi deferida a pretensão de averbamento em seu nome da sepultura número quatrocentos do cemitério de Vilarinho. Os documentos de prova da legitimidade do pedido ficam arquivados em pasta própria.

#### **11 – World Clean Up Day**



O executivo preparou a atividade de limpeza World Clean Up Day, a realizar no dia dezasseis de setembro. Esta é uma realização de expressão mundial à qual a Junta já aderiu há largos anos. Este ano conta com a realização de ações de limpeza em todas as juntas e com o apoio da Câmara Municipal, Activar e ADSCCL.

### **12 – Dia do Funcionário**

O dia de convívio entre executivo, funcionários, colaboradores e famílias foi agendado para um de outubro. É o segundo ano da atividade e contará com um pequeno percurso pedestre, ação de divulgação do património da freguesia a realizar no Castelo, almoço convívio junto às piscinas e tarde de jogos tradicionais.

### **13 – Imóveis da Freguesia**

Em relação aos imóveis de propriedade da Junta de Freguesia, foram detetadas algumas situações relacionadas com as matrizes, nomeadamente com a necessidade de regularização matricial de prédios averbados indevidamente em nome da Freguesia de Lousã e Vilarinho e sítios no concelho de Santo Tirso e a regularização matricial de averbamentos de prédios sítios na Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio. Foi deliberado proceder ao processo de contratação de solicitador para acompanhamento destas situações e, numa segunda fase, da verificação dos registos dos imóveis na Conservatória. O executivo mantém o interesse na venda dos imóveis sítios na Tojeira, que não se concretizou anteriormente.

### **14 – Abertura de Procedimento Concursal**

A Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho analisou a proposta n.º 02, datada de 06.09.2023, apresentada pela Senhora Presidente, que a seguir se transcreve:

#### **Proposta ao Executivo n.º 02**

**Proposta de abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de 6 postos de trabalho do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, nas carreiras/categorias de assistente técnico e assistente operacional.**

Considerando que:

1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, adiante designada



abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, compete à Junta de Freguesia promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal;

2. É imprescindível o recrutamento de 1 (um) trabalhador na categoria de assistente técnico e de 5 (cinco) trabalhadores na categoria de assistente operacional;

3. Encontram-se previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, aprovado na reunião da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho de 21 de Setembro de 2022 e na sessão da Assembleia de Freguesia de 30 de Setembro de 2022, 1 (um) posto de trabalho a preencher na carreira/categoria de assistente técnico e 5 (cinco) postos de trabalho a preencher na carreira/categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, conforme documento em anexo;

4. De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de Maio (Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa;

5. Consultada a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (EGRA), verificou-se que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido para as carreiras/categorias de assistente operacional e de assistente técnico, conforme documento em anexo;

6. Atualmente, não existe nenhum candidato aprovado que integre reserva de recrutamento válida para os postos de trabalho em causa a que se possa recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;

7. Os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade da Freguesia justificam que seja autorizada a abertura de um procedimento

concural único, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

8. Nos termos da alínea K) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, não podem ser admitidos candidatos, que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;

9. Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos em orçamento.

Nesta conformidade, proponho que:

I. O Executivo da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, para recrutamento de 1 (um) trabalhador na categoria de assistente técnico (Referência A), e de 5 (cinco) trabalhadores na categoria de assistente operacional (Referência B), tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nas seguintes condições:

**A - Referência A - Categoria de assistente técnico;**

a) Habilitações profissionais: 12.º de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.

b) Caracterização do posto de trabalho: Executar tarefas administrativas tendo em conta a organização e execução dos procedimentos administrativos; assegurar a receção e atendimento ao público, informando e esclarecendo sobre assuntos inerentes aos serviços prestados pela Junta; proceder ao atendimento telefónico; receber chamadas do exterior e transferir às respetivas extensões internas; anotar, sempre que necessário, as mensagens respeitantes a assuntos de serviço e transmiti-las por escrito ou verbalmente; registar os pedidos de limpeza e manutenção de espaços públicos, em plataforma própria, e encaminhá-los para o Órgão Executivo; registar e encaminhar, de acordo com

as normas instituídas, todos os requerimentos e documentos apresentados, garantindo, atempada e eficazmente, o conhecimento do seu curso e estado; organizar e instruir devidamente os processos ligados ao serviço; manter atualizado o registo de entradas e de expedição de documentos, fazendo o acompanhamento do processo de digitalização e tramitação até ao seu arquivamento; registar em aplicação informática e digitalizar a correspondência e proceder à sua tramitação; proceder ao registo informático da faturação mensal de alguns fornecedores; proceder ao registo de faltas, controlando a assiduidade dos trabalhadores e ao requerimento de férias; arquivar documentos nos processos individuais; proceder ao arquivo geral de documentação e processos; cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor; desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social, assegurando a recolha, organização e tratamento da informação sobre a atividade da Freguesia e promover a sua divulgação/difusão; apoiar nas tarefas de organização de eventos, através da produção de material promocional (cartazes, catálogos, flyers, convites), publicações monográficas e materiais publicitários; gerir a página eletrónica da autarquia; desenvolver contactos no sentido de promover as atividades organizadas pela Freguesia; apoiar o executivo no processo de contratação de serviços e de empreitadas e exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou determinação superior.

c) Posição remuneratória: A remuneração de referência será correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7 da carreira/categoria de assistente técnico, no valor de 869,84€.

d) Métodos de Seleção: Nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, serão aplicados os seguintes métodos obrigatórios:

(i) *Prova de conhecimentos Teórico-prática (PCTP)* que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa;

31

(ii) *Avaliação psicológica (AP)* que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido;

Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional, que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção são os a seguir indicados:

(i) *Avaliação curricular (AC)* que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho;

(ii) *Entrevista de avaliação das competências (EAC)* que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, os métodos facultativos aplicáveis à generalidade dos candidatos são:

(iii) *Avaliação curricular (AC)* que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho.

Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional, que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção são os a seguir indicados:

(iv) *Prova de conhecimentos Teórico-prática (PCTP)* que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa;

**B. Referência B** – Categoria de assistente operacional;

a) Habilitações profissionais: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade.



b) Caracterização do posto de trabalho: Limpar e consertar estradas e caminhos; executar pequenas reparações e desimpedir acessos; limpar valetas; executar cortes de árvores e outras tarefas simples não especificadas, de carácter manual, exigindo, essencialmente, esforço físico e conhecimentos práticos; executar serviços de limpeza e manutenção de espaços e jardins públicos; aplicar produtos fitofarmacêuticos de forma a assegurar o normal crescimento de plantas e árvores; proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais e espaços verdes; executar tarefas de alvenaria, reboco de muros e outras estruturas, tais como outros trabalhos relacionados e necessários aos mesmos; executar trabalho de alvenaria necessário para o bom funcionamento de esgotos; aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos semelhantes com recurso a dispositivos de pintura e utensílios apropriados, seleccionar e/ou preparar o material a empregar na pintura, preparar a superfície a pintar e utensílios apropriados, aplicar a demão de isolante, secantes, condicionadores ou primários e betume em orifícios, fendas ou outras irregularidades e executar outros trabalhos similares; proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas e sarjetas, assim como à lavagem das vias pública; conduzir e manobrar máquinas e veículos da autarquia; proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e levantamento dos restos mortais e manter o cemitério em boas condições de higiene e salubridade; proceder à manutenção e reparação de regadios, fontanários e lavadouros e executar outros trabalhos similares ou complementares; realizar tarefas de limpeza, conservação e arrumação das instalações; efetuar tarefas de limpeza dos veículos; assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração, bem como exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou determinação superior.

c) Posição remuneratória: A remuneração de referência será correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da carreira/categoria de assistente operacional, no valor de 769,20€;

d) Métodos de Seleção: Nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, serão aplicados os seguintes métodos obrigatórios:

(i) *Prova de conhecimentos Oral (PCO)* que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função;

(ii) *Avaliação psicológica (AP)* que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido;

Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional, que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção são os a seguir indicados:

(i) *Avaliação curricular (AC)* que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho;

(ii) *Entrevista de avaliação das competências (EAC)* que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Nos termos do n.º 4 dos artigos 36.º da LTFP e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os métodos facultativos aplicáveis à generalidade dos candidatos são:

(iii) *Avaliação curricular (AC)* que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho;

Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional, que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção são os a seguir indicados:

(iv) *Prova de conhecimentos Oral (PCO)* que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função;

AM  
SP

II. Publicitação do procedimento: Por aviso a publicar na 2.<sup>a</sup> série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Internet da Junta de Freguesia da Lousã e Vilarinho, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

III. A apresentação das candidaturas deverá ser formalizada em suporte de papel por não se justificar a contratualização de serviços externos de suporte eletrónico para o efeito.

IV. Não obstante, os candidatos serão convidados a disponibilizar um endereço eletrónico, com a devida autorização de utilização em comunicações/notificações futuras, disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia.

V. O Executivo da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho delibere, no exercício da competência prevista no artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 8.º a 10.º da referida Portaria, sem prejuízo da necessidade de se recorrer a entidades externas habilitadas para a realização da avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências, a seguinte constituição do júri do procedimento concursal comum para os 6 postos de trabalho do mapa de pessoal da junta:

- Presidente: Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior (jurista), afeta à Unidade Jurídica e de Recursos Humanos da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã

- 1º Vogal Efetiva: Sofia Isabel Dias Simões, Engenheira Civil, licenciatura pós Bolonha em Engenharia Civil

- 2º Vogal Efetiva: Ana Cristina de Almeida Soares, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, licenciatura em Contabilidade e Gestão Pública, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos

Suplentes:

- 1º Vogal Suplente: Marco Bruno Martins Veiga Antunes, Gestor de Formação, Licenciatura em Engenharia Florestal

- 2º Vogal Suplente: Luís António Mendes Lopes, Técnico de manutenção industrial, engenheiro técnico de máquinas agrícolas

A constituição do júri, no que diz respeito aos elementos oriundos de entidades privadas, é justificada por se tratarem de técnicos com experiência e habilitações

académicas nas áreas a contratar e a Junta de Freguesia não possuir recursos humanos no seu quadro de pessoal que possam assegurar essa a função.

A Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por **unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, Susana Maria Limpo Marçal, Secretária da Junta, que a elaborei e transcrevi.

  
SUSANA MARIA LIMPO MARÇAL